



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 618 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 2246 /2012

EM 27 / 11 / 2012

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Os Vereadores abaixo assinados, indicam após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal destine a área conhecida como "Campo do Praião", localizado à direita da Iemanjá para a realização de Shows, conforme minuta anexa.

Sala de Sessões, 27 de novembro de 2012.

Ver. Thiago Pires Gonçalves - **THIAGUINHO**
1º Secretário da Mesa Diretora
PMDB

Ver. Renato Espíndola de Albuquerque
PMDB

Justificativa: Em Plenário

Parcela p/ sessões Thiaguinho Ata 8927 em 03.12.12

Of. 1365/12

	ATA
EXPEDIENTE /2012	8925
ACEITO EM 28/11 /2012	
APROVADO EM 11/12 /2012	8931
REJEITADO EM /2012	
ARQUIVO	

MINUTA DE PROJETO DE LEI

**Destina a área conhecida como
"Campo do Praião", localizada à direita
da Iemanjá para a realização de Shows.**

Art. 1º - Fica instituída a área conhecida como "Campo do Praião", localizada à direita da Iemanjá para a realização de Shows.

Art. 2º - Ocorrendo a cobrança de ingressos, é autorizado o cercamento do local.

Art. 3º - Ocorrendo a cobrança de ingressos deverá haver uma contrapartida ao Município;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 1279	
06 / 03 / 2013	
RUBRICA Bruno F.	FOLHAS

MENSAGEM/099

Rio Grande, 04 de março de 2013.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 1365/2012, Ind. 618/12, em atendimento a proposição dos Vereadores Thiago Pires Gonçalves e Renato Espíndola de Albuquerque, solicitando destinar a área conhecida como "Campo do Praião", localizado à direita da Iemanjá, para a realização de Shows, informamos que a Secretaria de Município do Cassino está discutindo com a comunidade, e possivelmente faremos uma averiguação junto aos moradores sobre a autorização desta área.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,


ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA